

Disposições gerais:

- Para edificações residenciais serão avaliados os ambientes conforme a exigência normativa, neste caso aplicando-se a NBR 15.575:2024. Para edificações comerciais serão adotados os parâmetros da ASHRAE 90.1;
- Ambientes/pavimentos de lazer não serão avaliados, salvo se acordado previamente;
- Acaso a contratante promova ou identifique que houve mudança no projeto ou documentação divergente da enviada para a Hygge no início dos serviços e estas alterações impactem nos resultados, será necessária nova simulação com aditivo atrelado à complexidade da intervenção no processo de modelagem e/ou simulação;
- Não estão previstas entregas em formato impresso ou plotagens, as entregas serão somente em formato digital;
- Não faz parte dos serviços da Hygge: acompanhamento de obra, levantamentos ou medições in loco, fornecimento de materiais, elaboração de quantitativos ou orçamentos, projetos complementares de qualquer natureza, e todo e qualquer entregável que não esteja explicitamente descrito no escopo da proposta;
- O prazo estipulado para a entrega passa a contar após o envio das informações completas e corretas por parte do cliente;
- A consultoria da Hygge restringe-se à envoltória do edifício e não contempla as cargas térmicas possíveis e provenientes de equipamentos diversos que sejam fontes de calor que não siga as cargas térmicas determinadas na NBR 15.575 ou ASHRAE 90.1